

ATO TRT GP Nº 048/2002

João Pessoa, 06 de junho de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 04779/2002,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria por invalidez permanente à servidora CELEIDA DE LOURDES DIAS TOLEDO, matrícula nº 235021592, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com proventos integrais, nos termos do art. 40, inciso I, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente